



Comunicado

No seguimento da apreciação e discussão da Petição nº 110/XIV/1ª em reunião plenária da Assembleia da República no dia 1 de junho, a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Animação Sociocultural - APDASC vem por este meio comunicar a todos os interessados que o Projeto Lei nº 649/XIV/2ª, apresentado pelo Bloco de Esquerda, que reconhece e regulamenta o Estatuto da Animação Sociocultural, baixou sem votação à 10ª Comissão do Trabalho e Segurança Social através de um requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda e aprovado por unanimidade.

Esta decisão surgiu após o debate realizado ontem e que evidenciou alguns constrangimentos, relativos a procedimentos prévios, necessários para legitimar as competências legais da Assembleia da República na aprovação do Estatuto.

No prazo de 60 dias, será necessário analisar o documento em especialidade, melhorando o mesmo com estudos e pareceres obrigatórios de entidades diretamente afetas ao processo.

A APDASC e todos os animadores socioculturais envolvidos no Movimento irão continuar a acompanhar e contribuir para a resolução efetiva do reconhecimento e regulamentação da Profissão do Animador Sociocultural.

Mafra, 2 de junho de 2021

Presidente da APDASC

Isabel Filipe

